



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação da sede da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres “Bispa Keila Campos Costa Ferreira” e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

O Vereador **Gilson Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

Art. 1º - Esta Lei denomina a sede da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres como “Bispa Keila Campos Costa Ferreira”

Parágrafo Único: A sede da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres é localizada na Rua Dona Bernadina, 37 – Jardim Arabutan – CEP 06803-450.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o “Curriculum Vitae” do homenageado (Anexo I) e o croqui contendo a localização exata do logradouro (Anexo II).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mestre Gama", **24 de março de 2025**.

Gilson Oliveira
Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Considerando que a criação de espaços dedicados às políticas públicas para as mulheres é fundamental para promover a igualdade de gênero;

Considerando a importância de estabelecer uma sede específica para a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, visando centralizar e fortalecer as iniciativas voltadas para a promoção dos direitos femininos;

Considerando a necessidade de garantir um ambiente adequado e estruturado para o desenvolvimento de programas e projetos que visem combater a violência contra as mulheres e promover a inclusão social;

Considerando que a designação de uma sede exclusiva para a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres contribui para a visibilidade e efetividade das ações governamentais voltadas para a igualdade de gênero;

Considerando que a sede própria proporciona melhores condições de trabalho para os servidores dedicados às políticas públicas para as mulheres, incentivando o engajamento e a eficiência na execução das atividades.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

BISPA DRA. KEILA FERREIRA

Casada com o pastor e presidente da Assembleia de Deus do Brás Bispo Samuel Ferreira, é mãe de dois filhos, Manoel Ferreira Neto, pastor da Assembleia de Deus em Campinas e Marinna Ferreira, integrante do ministério de louvor Brás Adoração.

Bacharel em Direito pela Universidade Paulista; Bacharel em Teologia pelo Instituto Bíblico Ebenézer; Presidente do IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistência Social; Presidente do CORAFESP – Congresso Feminino de Oração e Ação do Estado de São Paulo (que reúne um número de mulheres de todo o Estado); Presidente da CIBEN – Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicas Nacional (com a representação em todo o território nacional); Presidente do ENEP – Encontro Nacional de Esposas de Pastores.

É também Bispa Evangélica e Conferencista Internacional, autora do livro 'Melhor do que ganhar joias', que em seu conteúdo mostra exemplos e lições que significam a beleza da mulher.

O IDEAS presidido pela pastora ajuda centenas de famílias sem levar em conta o credo religioso. Incentivando e priorizando a área educacional e assistência social, distribuindo mais de 2.500 cestas básicas por ano, fora a capacitação através de cursos profissionalizantes.

Portanto Keila Ferreira é uma líder religiosa, cujo seus trabalhos e contribuições religiosas atingem municípios de Embu das Artes, além do IDEAS (ONG) presidida pela mesma, contribuir com diversas famílias devido ao seu empenho da Pastora. Um exemplo para todos os municípios devido aos seus trabalhos, caráter e sua índole.
ela faleceu no dia 01 de fevereiro de 2025.



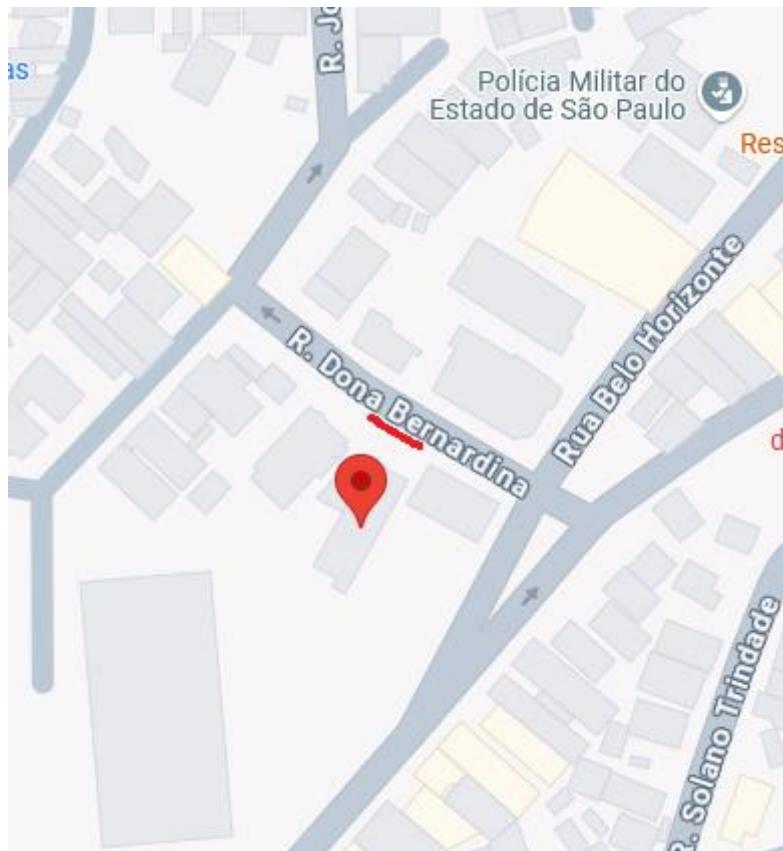
Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

